



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA N. 300-CJF**

Dispõe sobre a designação dos representantes da Justiça Federal para compor o Comitê Nacional de Arquitetura Tecnológica da Justiça Federal – CARQ-JF.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no Processo n. 0002398-15.2021.4.90.8000, e

CONSIDERANDO a competência do CJF de supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a competência do CJF de expedir normas relacionadas ao sistema de administração judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, incluídas as atividades de informática, de acordo com o disposto na Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer processos de trabalho, responsabilidades e práticas compatíveis com os modelos de excelência reconhecidos mundialmente, tais como a norma NBR ISO/IEC 38500:2009, o *Control Objectives for Information and Related Technologies* – COBIT, a *Information Technology Infrastructure Library* – ITIL e a série de normas NBR ISO/IEC 20000:2008;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 738, de 6 de dezembro de 2021, que institui a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 743, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria CJF n. 258, de 20 de maio de 2022, que institui o Comitê Nacional de Arquitetura Tecnológica da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Nacional de Arquitetura Tecnológica da Justiça Federal – CARQ-JF, os seguintes membros:

I – MARCELO BARRETO DE ARRUDA, como representante titular e coordenador, e RUI NÓBREGA DA SILVA LEAL, como suplente, para representar o Conselho da Justiça Federal – CJF;

II – BRUNO NAGANO, como representante titular, e LEON RAFAEL ALBERNAZ MUNDIM, como suplente, para representar o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1;

III – MARKENSON FRANÇA, como representante titular, e MARCUS VINICIUS DO PATROCINIO AZEVEDO, como suplente, para representar o Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2;

IV – CRISTIANO WILSON CRUGE, como representante titular, e RENATA CRISTIANA BARROS MADEO, como suplente, para representar o Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3;

V – THEO FERREIRA FRANCO, como representante titular, e TAUAME AGUIA

PACCE, como suplente, para representar o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4;

VI – FAGNER FERNANDES CÂNDIDO DA SILVA, como representante titular, e RODRIGO PEREIRA DA CUNHA, como suplente, para representar o Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**

Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 07/06/2022, às 10:54, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0346961** e o código CRC **5C441AC5**.